



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

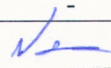
**EDITAL Nº 001/2020
ATA DO RESULTADO PRELIMINAR**

O Prefeito Municipal em Exercício de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e de acordo com o inciso IX do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.586/07 e demais disposições legais;

DIVULGA:

Art. 1º - Fica divulgada a Ata do Resultado Preliminar dos candidatos inscritos que apresentaram os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, destinado ao cargo de ENFERMEIRO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOUTORADO MESTRADO	PÓS GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA NA ÁREA	TOTAL DE PONTOS
1º lugar	Mônica Ludwig Weber	40 pontos	40 pontos	20 pontos	100
2º lugar	Adriane Karal	40 pontos	40 pontos	20 pontos	100
3º lugar	Ana Cristina Soares	-	40 pontos	20 pontos	60
4º lugar	Evandro Cesco	-	40 pontos	20 pontos	60
5º lugar	Valdeci Garcia	-	40 pontos	20 pontos	60
6º lugar	Lya Maria S. Faleiro	-	40 pontos	20 pontos	60
7º lugar	Erivalda C. Teixeira	-	40 pontos	20 pontos	60
8º lugar	Bianca Lima da Cunha	-	40 pontos	-	40
9º lugar	Aldineia de O. dos Santos	-	20 pontos	20 pontos	40
10º lugar	Camila T. Saldanha	-	20 pontos	20 pontos	40
11º lugar	Kelly de B. sobreira	-	20 pontos	20 pontos	40
12º lugar	Hadsamyta S. Campos Pimenta	-	20 pontos	10 pontos	30
13º lugar	Lucas de S. Camargo	-	20 pontos	10 pontos	30
14º lugar	Samara K. dos Santos	-	20 pontos	10 pontos	30
15º lugar	Kelli Felippi	-	20 pontos	-	20
16º lugar	Karina Ruiz	-	20 pontos	-	20
17º lugar	Roziene dos S. G. Lubas de Oliveira	-	-	20 pontos	20
18º lugar	Thaisa Carla Sfredo	-	-	20 pontos	20
19º lugar	Thainá J. Bêe	-	-	10 pontos	10
20º lugar	Larissa Dal Puppo Noglio	-	-	-	
21º lugar	Laís S. Dallanora	-	-	-	
22º lugar	Crislane N. Ribeiro	-	-	-	
23º lugar	Cristiane T. Padilha	-	-	-	
24º lugar	Michele N. Fenke	-	-	-	


Valmor Follmann
Prefeito em Exercício
Matrícula nº 10.364

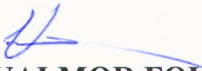


Art. 2º - Os candidatos que não obtiveram pontuação na tabela acima, estão habilitados para o certame, sendo classificados respectivamente por tempo de experiência em meses e por maior idade.

Art. 3º - Aos candidatos será facultado interpor recurso quanto a Ata do Resultado Preliminar no dia 21 de Setembro de 2020, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, situado na Rua Porto União, 968, Centro, Águas de Chapecó – SC.

Art. 4º - A presente Ata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Águas de Chapecó/SC, 18 de Setembro de 2020.


VALMOR FOLLMANN
Prefeito Municipal em Exercício

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Águas de Chapecó - SC

Dom. - Lei Mun. nº 1945/2018

Sob Nº: 2647453/2020

Publicação: 21/09/2020

Assinatura: Cleimar Boettcher

CLEIMAR BOETTCHER
Recursos Humanos
Matrícula: 10.806